



Decreto N° 52 - de 29 de Abril de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0031-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	- - - - - R\$	430.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	430.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	430.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	430.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	430.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0004.2.0027-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	- - - - - R\$	51.265,87
2.04.00.12.365.0004.2.0026-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - 70%	- - - - - R\$	250.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0029-118 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENS. FUNDAMENTAL-70%	- - - - - R\$	45.000,00
2.04.00.12.122.0004.2.0027-118 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	- - - - - R\$	32.471,68
2.04.00.12.365.0004.2.0026-118 - 3.1.91.13.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - 70%	- - - - - R\$	1.733,90
2.04.00.12.361.0004.2.0031-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	- - - - - R\$	27.144,66
2.04.00.12.361.0004.2.0031-119 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	- - - - - R\$	11.322,32
2.04.00.12.361.0004.2.0031-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	- - - - - R\$	11.061,57
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	430.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	430.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	430.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	430.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 29 de Abril de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72